



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORANGABA / SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
2º FASE - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA para OS EMPREGOS:  
1.12 – AGENTE COMUNITÁRIO e 2.02 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora Concurso Público, nomeada pela portaria nº 013 de 11 de Janeiro de 2010, através do presente instrumento, **faz saber que**; em concordância com o item 6.3 do sumo Edital Completo, ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados - aprovados e habilitados na prova escrita do Concurso Público nº 01/2010 para a realização do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, nos termos do Edital, a saber:

<b>CONVOCADOS PARA 2º FASE: EMPREGO - 1.12 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>							
NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CLASSIF.
JOAO LUIS DA SILVEIRA WAGNER	224596019	8/7/1981	0	NÃO	35	87,5	1º
PAULA PAULINA DA SILVA	263700938	7/4/1985	0	NÃO	34	85	2º
DAIANE CARDOSO DOS REIS	44549644-7	23/5/1989	0	NÃO	34	85	3º
CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	324048464	26/5/1980	1	NÃO	33	82,5	4º
HÉLIO JORDÃO SIMÃO	12.647.277-4	3/9/1958	0	NÃO	32	80	5º
ANA PAULA FIRMINO	414131800	3/5/1983	1	NÃO	32	80	6º
TEREZA DE JESUS MACHADO	5480880	28/4/1945	0	NÃO	31	77,5	7º
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10491943	20/12/1955	1	NÃO	31	77,5	8º
SILVIO PIRES	22473698X	10/2/1970	2	NÃO	31	77,5	9º
MOYSES AUGUSTO CORREA DO PRADO	29046380-4	12/10/1977	0	NÃO	31	77,5	10º
ADEMIR DOMINGUES	32.404.855-5	17/4/1983	0	NÃO	31	77,5	11º
NATALIA DOMINGUES ELIAS	47657553-9	8/12/1991	0	NÃO	31	77,5	12º
ELIANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	234572176	21/2/1974	1	NÃO	30	75	13º
EDUARDO RODRIGUES	294892618	15/2/1975	0	NÃO	30	75	14º
MARLENE MOREIRA DA SILVA	181275569	5/1/1965	0	NÃO	29	72,5	15º
ERIC DA SILVEIRA WAGNER	22459600-7	16/6/1980	1	NÃO	29	72,5	16º
JOZIMEIRE GONSALES GARCIA	334300848	27/4/1981	0	NÃO	29	72,5	17º
JEFFERSON COSMAI	45471593-6	21/12/1981	0	NÃO	29	72,5	18º
ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO RAMALHO	42650306-5	21/7/1988	0	NÃO	29	72,5	19º
ALLAN DE JESUS ARRUDA	445496290	1/4/1989	0	NÃO	29	72,5	20º

<b>CONVOCADOS PARA 2º FASE: EMPREGO - 2.02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>							
NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	DEF.	ACERTOS	PONTOS	CLASSIF.
DAIANA LUCIA GOMES	46273304-X	17/3/1990	0	NÃO	25	62,5	1º
ANA PAULA FIRMINO	414131800	3/5/1983	1	NÃO	23	57,5	2º
LYCERIO LUIZ MACHADO JUNIOR	41413150-2	24/7/1984	0	NÃO	22	55	3º

## I – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado nos dias **09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de MARÇO**, no **CENTRO CULTURAL**, localizado à **Rua Dassas Vieira Camargo, nº 45 – Centro Porangaba / SP**, **HORÁRIO das 17h00 às 21h00 horas**, devendo os candidatos comparecerem munidos do DOCUMENTO DE IDENTIDADE original com foto e comprovante que Reside em PORANGABA desde o início da data da inscrição (16 de janeiro de 2010) para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.

## II – DAS CONDIÇÕES E OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO, a saber:

- a) Obrigatório e de caráter eliminatório, para candidatos – que ainda não possuem o curso de formação – inscritos aos empregos de: **1.12 - Agente Comunitário de Saúde - 2.02 - Agente de Combate às Endemias**.
- b) Serão convocados para a segunda fase todos os primeiros candidatos classificados na primeira fase, conforme estabelece o número de vagas do presente edital, mais 50% (cinquenta por cento) do nº de vagas, além dos que estiverem empatados com a mesma pontuação.
- c) Para o emprego 1.12 – AGENTE COMUNITÁRIO será exigido no ato da realização do curso - comprovante de que reside na cidade de PORANGABA desde o início da data da inscrição conforme item 6.3.4 do Edital.
- d) O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de 1.12 - Agente Comunitário de Saúde; 2.2 - Agente de Combate às Endemias estará dispensado da realização do Curso devendo proceder à entrega do comprovante de conclusão diretamente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA, até a data do início do curso prevista nesta edital.
- e) Diplomas e ou Certificados que não forem aceitos pela comissão serão indeferidos, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão. Neste caso o candidato deverá obrigatoriamente participar do curso.
- f) O candidato que não possuir o Curso Específico exigido; e não se apresentar para participação no Curso; ou for considerado inabilitado, estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.
- g) O candidato que não se apresentar para participar do curso na forma divulgada será desclassificado e, conseqüentemente, eliminado do CONCURSO PÚBLICO podendo ser convocado outro candidato, obedecida à ordem de classificação.

## III – DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- a) Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária de **40 (quarenta) horas** e será ministrado pela Prefeitura Municipal de Porangaba. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.
- b) A habilitação no curso se dará por meio de avaliações objetivas de aproveitamento, abrangendo os conteúdos que compõem o Curso de acordo com a especificidade do cargo, dentro da programação aplicada.
- c) As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter habilitatório e eliminatório. Por ser uma exigência básica para Habilitação; os candidatos que forem considerados HABILITADOS neste Curso Específico, **não** terão suas notas somadas à nota obtida na prova escrita, não interferindo, portanto na classificação geral.
- d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, aproveitamento de 60% da Prova de Avaliação do Curso. Os inabilitados estarão automaticamente excluídos do presente concurso.
- e) O candidato será eliminado do Curso e, conseqüentemente, terá sua matrícula cancelada caso não atinja o mínimo de 75 % de frequência estabelecida para o curso ou se for comprovado durante a realização do curso irregularidade no atendimento aos pré-requisitos exigidos para o exercício

## IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso com duração de 40 horas contará com o seguinte conteúdo programático:

**Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes. Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial Brasília: Ministério da Saúde 1997; Noções Básicas de Epidemiologia; SIAB: Manual do sistema de informação da atenção básica Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde, 2000/Departamento de Atenção Básica - 3ª edição/2000. Lei 11.350 de 05 de Outubro de 2006. [www.planalto.gov.br/legislacao](http://www.planalto.gov.br/legislacao).**

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Porangaba, 05 de Março de 2010.

**A Comissão**